



BrasilRound7
Sétima Rodada de Licitações

Sétima Rodada de Licitações

Processo de habilitação

Blocos Exploratórios

Guilherme Moreira
Márcio F. Silva
Ronaldo Nóbrega

Superintendência de Promoção de Licitações
Agência Nacional do Petróleo, Gás
Natural e Biocombustíveis



Cronograma



BrasilRound7
Sétima Rodada de Licitações

Anúncio da Sétima Rodada	Dezembro de 2004
Anúncio das áreas em estudo para a Sétima Rodada	Janeiro de 2005
Audiência Pública (Cidade do Rio de Janeiro)	24 de fevereiro de 2005
Divulgação das áreas oferecidas na Sétima Rodada	18 de abril de 2005
Fórum de divulgação em Salvador	29 de abril de 2005
Publicação do Pré-Edital	11 de maio de 2005
Publicação da Minuta do Contrato de Concessão	11 de maio de 2005
Disponibilização do Pacote de Dados	16 de maio de 2005
Seminário Jurídico-Fiscal	16 e 17 de maio de 2005
Seminário Técnico	17 e 18 de maio de 2005
Publicação do Edital e do Contrato de Concessão	29 de julho de 2005
Prazo final para a Manifestação de Interesse e apresentação de documentos	25 de agosto de 2005
Prazo final para pagamento da Taxa de Participação	7 de outubro de 2005
Apresentação das ofertas	17 e 18 de outubro de 2005
Assinatura dos Contratos de Concessão	16 de janeiro de 2006



Processo de Habilitação



- **Divulgação**
 - Português e Inglês
 - Brasil e Exterior
- **Pré-Edital e Minuta do Contrato**
 - Sugestões via Internet, cartas, CRC
- **Manifestação de Interesse**
 - Qualificação
- **Taxa de Participação**
 - Pacote de dados e informações
- **Habilitação (após Qualificação/CEL)**
- **Edital e Modelo do Contrato**
- **Licitações de Blocos (BID)**

- Disposições Gerais
- Parte A
 - Blocos Exploratórios
 - Terra
 - Águas Rasas
 - Águas Profundas
 - Anexos Parte A
- Parte B
 - Blocos contendo áreas inativas com acumulações marginais
 - Terra
 - Anexos Parte B



Sétima Rodada de Licitações



- **Empresas brasileiras ou estrangeiras podem participar do processo**
 - Caso atenda os requisitos definidos no Pré-Edital, empresa requerente será habilitada para apresentar ofertas em sessão pública
- **Habilitação**
 - Qualificação Técnica, Financeira e Jurídica
 - Pagamento de Taxa de Participação
 - **Item 2.8, Tabela 9 e Anexo II da Parte A**
- **Ofertas em sessão pública**
 - Em caso de sucesso, empresa brasileira assinará o Contrato de Concessão



Manifestação de Interesse



- Carta de Apresentação
- Procurações e Termo de Confidencialidade
- Declaração sobre pendências judiciais relevantes
- Nome da(s) empresa(s) e da(s) pessoa(s) que detenha(m) o seu controle ou mais de 20% do capital votante, com a descrição das participações respectivas
- Nome, cargo, endereço, telefone, fax e correio eletrônico do Representante Credenciado



Qualificação



- Empresa capaz de assumir todas as responsabilidades do Contrato de Concessão
- Matriz ou Controladora
 - Empresa que fornecerá a Garantia de Performance
 - Caso não seja a signatária do Contrato de Concessão
 - A critério da ANP, poderá ser habilitada uma subsidiária operacional de porte



Qualificação



- **Comissão Especial de Licitação (CEL)**
 - Representantes da ANP e da sociedade

Qualificação Técnica

Qualificação Financeira

Qualificação Jurídica

- Baseada na capacidade do grupo controlador da empresa requerente
- Principais itens considerados
- Máximo - 20 pontos
 - Operações de E&P em Terra
 - Operações de E&P em Águas Rasas
 - Operações de E&P em Águas Profundas
 - Volume de produção de óleo-gás

Máximo - 10 pontos

Operações de E&P em ambientes adversos

Experiência em Operações

Tempo de Experiência ANOS	2 ou Mais Menos de 5	5 ou Mais Menos de 10	10 ou Mais
Local de Operação	Pontuação		
Terra	5	10	15
Águas Rasas	10	15	20
Águas Profundas	15	20	25

Quadro Técnico

Tempo de Experiência ANOS	2 ou Mais Menos de 5	5 ou Mais Menos de 10	10 ou Mais
Local de Operação	Pontuação		
Exploração	3	6	9
Perfuração	3	6	9
Avaliação de Reservatórios	3	6	9
Produção	3	6	9



Qualificação Técnica



- Estabelece a capacidade operacional das empresas
- Classificação operacional baseada em critérios objetivos
 - Progressão facilitada com a nova pontuação
 - Classe A - operador irrestrito (81 pontos ou mais)
 - Classe B - operador restrito aos blocos localizados em terra e água rasa (25 à 80 pontos)
 - Classe C - operador restrito aos blocos em terra, bacias maduras (1 à 24 pontos)
 - Não-operadores: somente podem participar associados a operadores Habilitados

- **Principais documentos avaliados**
 - Demonstrações financeiras completas e consolidadas
 - **Últimos três anos**
 - Parecer de auditor independente
 - Classificação atual e histórica da empresa
 - **Standard & Poors Rating Services (S&P) e**
 - **Moody's Investor Services Inc. (Moody's)**
 - Linhas de crédito
 - Contratos de crédito
 - Referências bancárias

- **Classe “A” – Águas Profundas e Rasas, e Terra**
 - Mínimo de R\$ 22 milhões de patrimônio líquido
- **Classe “B” – Águas Rasas e Terra**
 - Mínimo de R\$ 20 milhões de patrimônio líquido
- **Classe “C” - Terra**
 - Mínimo de R\$ 1 milhão de patrimônio líquido
 - Empresas com patrimônio líquido a partir de R\$ 350.000 podem participar em consórcio



Qualificação Jurídica



- **Cópia notarizada dos Estatutos ou do Contrato Social**
 - Devidamente registrados no Registro de Comércio
- **Declaração do Representante Credenciado assinalando toda pendência legal ou judicial relevante**
- **Não serão habilitadas empresas que omitam a cadeia de controle**



Qualificação Jurídica



- **Empresas estrangeiras**
 - **Informações e documentos adicionais**
 - Comprovação de que a empresa está constituída e em regular funcionamento
 - **de acordo com as leis do seu país**
 - Compromisso de, caso vencedora, registrar a empresa segundo as leis brasileiras
 - **Sede e Administração no Brasil**



Participantes de Rodadas Anteriores



- **Documentação**
 - Manifestação de Interesse
 - Demonstrativos financeiros mais recentes
 - **Com o Parecer dos Auditores Independentes**
 - Atuais Contratos ou Estatutos Sociais
 - Declaração de que os documentos entregues em rodadas anteriores permanecem válidos
 - Notificar qualquer modificação substancial das informações enviadas anteriormente
- **Qualificação-Habilitação não é automática**

Taxas de Participação

- **Pagamento obrigatório por grupos de setores**
 - 20 grupos
 - Taxas de Participação
 - **Apresentar o Anexo II/Parte A**
 - **R\$ 5.000 a R\$ 150.000**
 - Ver Tabela 9/Parte A
- **Após confirmação do pagamento**
 - Acesso ao Pacote de Dados e Informações
- **Ofertas somente para os grupos pagos**
 - Se habilitada

- Formados até a Apresentação das Ofertas
- Condições
 - Operador habilitado para o Setor
 - Participação do Operador em pelo menos 30%
 - Nenhum participante com menos de 5%
 - Empresas só podem participar de um consórcio concorrendo para cada Bloco
 - Podem estar em consórcios diferentes nos demais Blocos
- Afiliadas sofrem as mesmas restrições

Apresentação de Ofertas

- Processo público e transparente
- Setores oferecidos sequencialmente
- Apresentação de ofertas individuais para cada Bloco
- Resultados dos Blocos de um Setor conhecidos antes das ofertas dos Blocos seguintes
- Cada empresa, ou consórcio, deverá depositar Cauções de Garantia de oferta em valor suficiente
 - Reutilizável pelos consórcios perdedores
 - Garantias de Oferta apresentadas em número e valor flexíveis

- Não pode ser inferior ao valor mínimo do Bloco
 - Tabela 10 do Pré-Edital Parte A
 - **Bacias (14)**
 - Barreirinhas, Camamu-Almada, Campos, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Jequitinhonha, Pará-Maranhão, Pelotas, Potiguar, Recôncavo, São Francisco, Sergipe-Alagoas, Solimões e Santos
 - **Setores (34)**
 - **Classificação (4)**
 - Nova Fronteira, Elevado Potencial, Bacia Madura e Nova Fronteira Terrestre
 - Por Bloco (1.134)
 - **Bônus Mínimo**
 - 10 mil a 15 milhões de Reais (Tabela 10/ParteA)
- **Qualquer oferta inferior aos valores mínimos será desqualificada**

Bônus de Assinatura

Tabela 10 do Pré-Edital Parte A

Bacia	Setor	Classificação	Blocos	Bônus Mínimo
Barreirinhas...	...	Nova Fronteira	...	R\$ 10.000,00
	..	Elevado Potencial
	..	Campo Maduro
...Santos	...	Elevado Potencial Terrestre	...	R\$ 15.000.00,00



Programa Exploratório Mínimo



- Cumpridas durante o Primeiro Período Exploratório
 - Poços exploratórios
 - Sísmica 2D e 3D
 - Métodos potenciais
 - Geoquímica
 - Profundidade mínima
- Expressas Unidades de Trabalho (UTs)
 - Números inteiros
- UTs são incorporadas ao Contrato

Conteúdo Local Mínimo

- **Aquisições Locais de Bens e Serviços**
 - Não faz parte da oferta
 - Existe um mínimo a ser cumprido
 - Multa no caso de não cumprimento

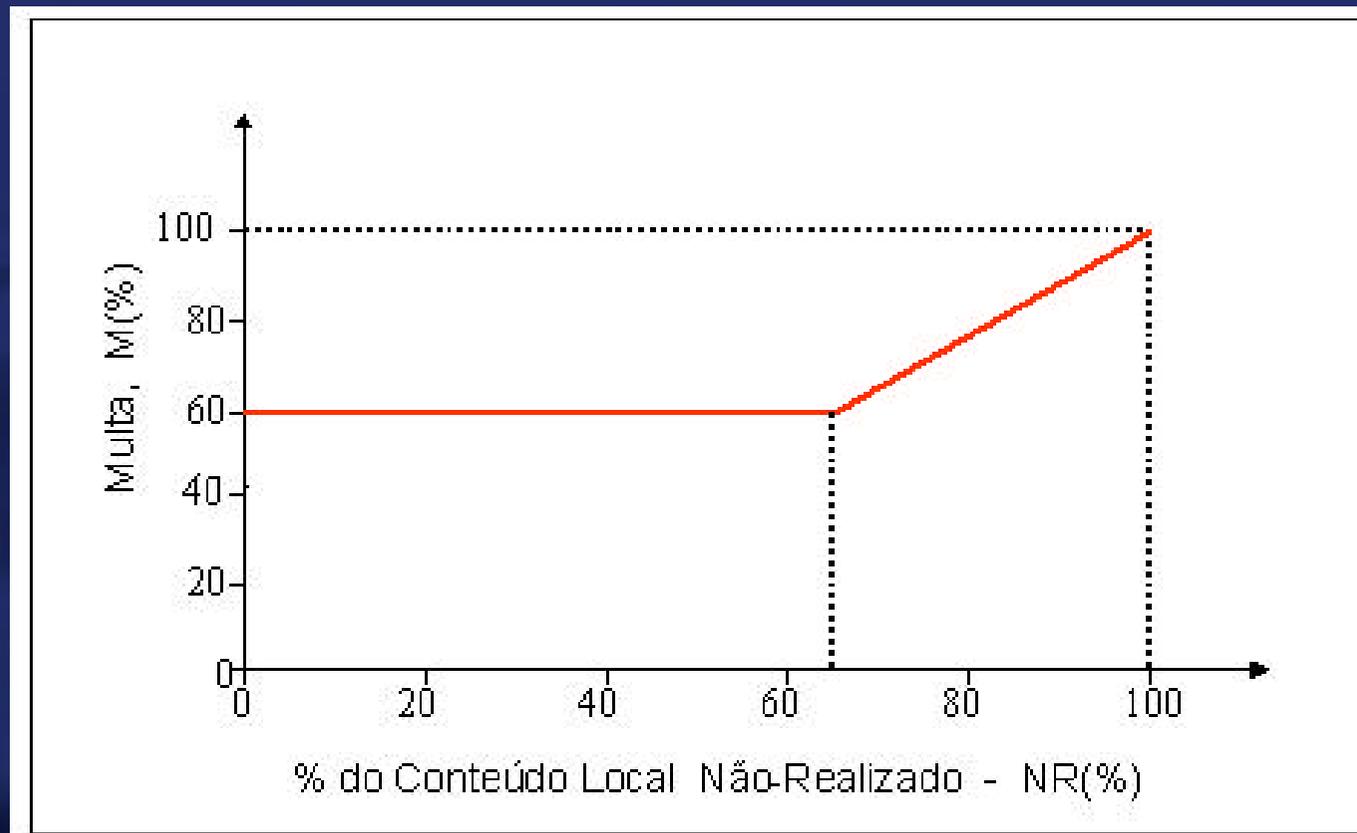
Qualificação Operacional Classe do Bloco	Conteúdo Local Mínimo	
	Fase de Exploração	Etapa de Desenvolvimento
A	30%	30%
B	50%	60%
C	70%	70%

Multa

Não-Realizado (NR)

Inferior ou igual a 65% - 60% do valor NR

Maior que 65% - Crescente acima de 60% do NR



- Metodologia da oferta
 - Envelopes fechados entregues em conjunto
 - Por Setor de Bacia
 - Apresentação de ofertas para cada Bloco
 - Restrições para Bacias Maduras
 - 4 ofertas máximas por operador
 - Espírito Santo – Terra
 - Recôncavo
 - Potiguar

- Nota Final para Blocos Exploratórios
 - Bônus de Assinatura
 - 70%
 - Programa Exploratório Mínimo
 - 30%



Portal
www.brasil-rounds.gov.br



- **Informações das Rodadas de Licitações**
Atualizadas regularmente
 - Pré-Edital
 - Mapas de Concessões
 - Informações básicas e cronograma
 - Legislação pertinente
 - Perguntas e respostas
 - Resultados das rodadas anteriores
 - Informações sobre atividades de E&P no Brasil
 - BDEP



Sétima Rodada de Licitações



www.brasil-rounds.gov.br

CRC - 0800900267